EDITAL Nº 18/2025 – FADEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO PROJETO "JUNTAS POR MAIS"

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), torna público o presente Edital de Seleção de mulheres em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, para participação no Programa **"Acredita no Primeiro Passo – Qualifique-se e Empreenda Eixo: Juntas Por Mais".**

1. DO OBJETO

O presente edital, identificado como Juntas Por Mais: Gênero, Empreendedorismo e Inovação para o Desenvolvimento Social – Edital Nº 18/2025 – FADEX, promovido pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), tem como objeto a seleção de 200 mulheres em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico residentes nas cidades de **Luzilândia, Capitão Gervásio, Fronteiras e Jurema/PI** para participação no Programa "Juntas Por Mais". O programa visa promover a inclusão produtiva e o fortalecimento da autonomia econômica dessas mulheres, por meio de formação empreendedora e acesso a crédito nas áreas de comércio, agricultura e sustentabilidade.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral:

Promover a inclusão socioeconômica de 200 mulheres em situação de vulnerabilidade social, inscritas no CadÚnico, por meio de formação empreendedora e acesso a crédito produtivo nas áreas de comércio, agricultura e sustentabilidade.

2.2. Objetivos Específicos:

i. Ofertar trilhas formativas com conteúdo técnico e de gestão empreendedora.
ii. Formar e acompanhar agentes locais de inteligência e inovação.

iii. Garantir mentoria e acompanhamento pós-formação para sustentabilidade dos empreendimentos.

3. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Serão selecionadas 200 mulheres dos municípios de Luzilândia, Capitão Gervásio, Fronteiras e Jurema/PI, entre 16 e 65 anos, inscritas no CadÚnico. Serão ofertadas trilhas formativas com carga horária de 30 horas presenciais, realizadas preferencialmente aos finais de semana. Este edital é destinado ao curso: **MULHERES QUE TRANSFORMAM.**

4. PÚBLICO-ALVO

Mulheres com idade entre 16 e 65 anos, residentes nos municípios de Luzilândia, Capitão Gervásio Oliveira, Fronteiras e Jurema, no Estado do Piauí, inscritas no CadÚnico, preferencialmente beneficiárias do Programa Bolsa Família, especialmente aquelas em situação de pobreza ou extrema pobreza. O projeto prioriza mulheres chefes de família, moradoras da zona rural, com baixa escolaridade e acesso limitado ao mercado de trabalho formal.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto "Juntas Por Mais" visa fomentar a autonomia produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade, com a realização de trilhas formativas de 30h presenciais, preferencialmente aos finais de semana, sobre temas como Formalização do Negócio, Fluxo de Caixa, Marketing Digital, Posicionamento de Mercado, Precificação, Políticas Públicas para Mulheres e Formação Específica (comércio, agricultura e sustentabilidade).

Cada uma das trilhas formativas será publicada por meio de edital próprio. Este edital refere-se ao curso **"MULHERES QUE TRANSFORMAM",** cujo conteúdo programático encontra-se detalhado no Anexo III**.** As demais trilhas – Formalização de Negócios, Fluxo de Caixa, Marketing, Posicionamento de Mercado, Precificação e Formação Específica – serão objeto de editais específicos.

O curso será realizado por meio de aulas práticas e teóricas, com metodologia acessível e uso de linguagem simples. As formações ocorrerão em escolas municipais e contarão com apoio dos agentes locais de inovação.

6. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições gratuitas entre 29/09/2025 a 12/10/2025, realizadas presencialmente nos CRAS ou Prefeituras, ou via formulário eletrônico (Google Forms).

Documentos exigidos: CPF; RG; Comprovante de residência; Escolaridade; Número do NIS.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Estar inscrita no Cadastro Único (CadÚnico);
b) Ter entre 16 e 65 anos;
c) Residir em um dos municípios atendidos;
d) Ter disponibilidade para as atividades presenciais;
e) Reserva de 15% para mulheres negras, indígenas e quilombolas;
f) Critério territorial: 50 vagas por município.

8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Período	Descrição
Divulgação do edital	29/09/2025	Publicação no site da FADEX, prefeituras e CRAS
Inscrição	29/09/2025 a 12/10/2025	Via formulário eletrônico ou presencial nos CRAS
Resultado Preliminar	17/10/2025	Divulgação nos canais oficiais
Período para Recursos	18/10/2025 a 20/10/2025	Envio por e-mail institucional
Resultado Final	21/10/2025	Divulgação do resultado final
Início das Formações	24/10/2025	Início das atividades presenciais

9. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site da FADEX, redes sociais do CESU-Teresina, murais das Secretarias Municipais e canais locais de comunicação.

10. DA PARTICIPAÇÃO

a) As participantes receberão material didático, bloco e caneta;
b) Será garantida acessibilidade para mulheres com deficiência ou mobilidade reduzida, sempre que necessário;
c) Haverá suporte contínuo dos agentes locais de inovação e encaminhamento para crédito produtivo;
d) A certificação depende de frequência mínima de 75%.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na seleção, serão priorizadas candidatas:

- Com menor escolaridade;
- Chefes de família;
- Residentes em zona rural;
- Com maior idade.

12. DOS RECURSOS

Recursos podem ser interpostos em até 2 dias úteis após o resultado, por e-mail à coordenação do projeto: projetomdsufpi@gmail.com

13. DO CADASTRO RESERVA

Será formado cadastro reserva com até 20% das vagas. As suplentes poderão ser convocadas em caso de desistência ou impedimento.

As participantes da lista de espera poderão ser inseridas nas próximas edições, caso haja, ou convocadas mediante desistência, respeitando os critérios de seleção e o perfil socioeconômico previamente mapeado.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO

A participante poderá ser desclassificada por:

- Frequência inferior a 75%;
- Informação falsa;
- Conduta inadequada;
- Ausência injustificada.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As participantes que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificado de conclusão emitido pela UFPI.;
b) A ausência injustificada por mais de duas aulas poderá implicar desligamento do projeto;
c) Todas as participantes autorizam o uso de sua imagem para fins de divulgação institucional, mediante termo específico;
d) As ações serão desenvolvidas com o apoio das Secretarias Municipais de Assistência Social e dos Agentes Locais de Inovação;
e) O projeto poderá ser monitorado por meio de plataforma digital (Power BI);
f) A participação implica concordância com a coleta e uso de dados para fins de avaliação e transparência pública.

16. DO CONTATO

Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas para:

Email: projetomdsufpi@gmail.com

17. DO FUNDAMENTO LEGAL

Este edital está fundamentado nas seguintes legislações e resoluções:

i. Lei nº 10.836/2004 (Bolsa Família), Lei nº 13.019/2014 (MROSC)
ii. Decreto nº 5.209/2004, Lei nº 11.326/2006 (Agricultura Familiar);
iii. Constituição Federal de 1988 (arts. 6º e 7º), be;
iv. Diretrizes internacionais como o Marco de Empreendedorismo Feminino da ONU Mulheres e demais normas do Programa de Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade;

v. Na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), aplicada subsidiariamente às contratações do projeto;

vi. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que orienta políticas de fortalecimento da autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade;

vii. Decreto nº 11.430/2023, que regulamenta a Política Nacional de Igualdade Salarial e Remuneração entre Mulheres e Homens;

viii. Convenção nº 169 da OIT, que garante os direitos sociais e econômicos de povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, respeitando seus modos de vida e acesso a oportunidades em igualdade de condições.

Teresina, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2025.09.29 15:44:39 -03'00'

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira

Superintendente

ANEXO 1: QUADRO RESUMO

Item	Descrição
Título do Projeto	Juntas Por Mais: Gênero, Empreendedorismo e Inovação para o Desenvolvimento Social
Órgão/Entidade Promotora	Universidade Federal do Piauí (UFPI) / FADEX
Objetivo Geral	Incluir produtivamente 200 mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de formação empreendedora.
Público-Alvo	Mulheres de 16 a 65 anos inscritas no CadÚnico em Luzilândia, Capitão Gervásio, Fronteiras e Jurema/PI.

Critérios de Seleção	Inscrição no CadÚnico; idade entre 16 e 65 anos; disponibilidade; critérios de equidade.
Data de Inscrição	29/09/2025 a 12/10/2025
Forma de Inscrição	Presencial nos CRAS ou Prefeituras, ou via formulário eletrônico (Google Forms)
Documentos Necessários	CPF, RG, Comprovante de residência, Escolaridade, NIS
Resultado	Divulgação no site da FADEX, redes sociais do CESU-Teresina, murais das secretarias e canais locais de comunicação
Início das Formações	24/10/2025
Carga Horária	30 horas presenciais
Certificação	Exigência de 75% de frequência mínima
Contato	E-mail: projetomdsufpi@gmail.com

ANEXO II - CRONOGRAMA DETALHADO

Atividade	Datas Previstas
Divulgação do edital	29/09/2025
Período de inscrições	29/09/2025 a 12/10/2025
Divulgação do resultado preliminar	15/10/2025
Prazo para interposição de recursos	16/10/2025 a 18/10/2025
Divulgação do resultado final	17/10/2025
Início das formações presenciais	24/10/2025
Encerramento das atividades do curso	08/11/2025

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO: MULHERES QUE TRANSFORMAM

Carga Horária Total: 30h

Unidade Temática	Conteúdos abordados
1. Introdução às políticas públicas	O que são políticas públicas e como impactam a vida das mulheres
2. Marcos legais de direitos das mulheres	Constituição Federal, Lei Maria da Penha, Estatuto da Igualdade Racial, entre outros
3. Programas sociais e de apoio	CadÚnico, Bolsa Família, Auxílio Brasil, acesso à educação, saúde e assistência
4. Autonomia econômica e cidadania	Relação entre renda própria, participação social e acesso a direitos
5. Violência de gênero e rede de proteção	Tipos de violência, canais de denúncia e serviços públicos de apoio
6. Mulheres no campo e na cidade	Especificidades das políticas para mulheres rurais e urbanas
7. Exercício prático	Roda de conversa e mapeamento dos serviços públicos disponíveis na região

ANEXO III – CRONOGRAMA DETALHADO

CURSO: MULHERES QUE TRANSFORMAM

Carga Horária Total: 30h

Data	Horário	Dia da Semana
24/10/2025	17h às 20h	Sexta-feira
25/10/2025	08 às 12h	Sábado
31/10/2025	17h às 20h	Sexta-feira

Data	Horário	Dia da Semana
01/11/2025	08 às 12h	Sábado
07/11/2025	17h às 20h	Sexta-feira
08/11/2025	08 às 12h	Sábado

Ao longo do curso teremos atividades assíncronas para complementar a carga horária.

O local das aulas em cada município será divulgado posteriormente nas nossas redes, por e-mail para as inscritas e pela prefeitura da sua cidade.

MULHERES QUE TRANSFORMAM é para você que acredita no primeiro passo para transformar sua vida!